



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 005/2019 tendo por objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais para o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF" com vigência de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.745/2017 tendo como vencedora a empresa: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ao valor global de R\$ 12.830,00 (doze mil e oitocentos e trinta reais).

Jaciara - MT, 02 de outubro de 2019.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 018/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade PREGÃO n.º 018/2019, que tem por objeto o "Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos permanentes e materiais odontológicos para atendimento e manutenção da área da Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família (PSF's) do Município de Jaciara/MT", onde foram vencedoras as empresas CIRURGICA GONÇALVES LTDA - EPP ao valor global de R\$ 16.150,00 (Dezesseis mil, cento e cinquenta reais); ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ao valor global de R\$ 195.526,30 (Cento e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos); DENTAL ALTO MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ao valor global de R\$ 12.680,00 (Doze mil, seiscentos e oitenta reais); HDX COMERCIAL EIRELI - ME ao valor global de R\$ 74.341,00 (Setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais), conforme Relatório Geral de Sessões.

Jaciara-MT, 03 de outubro de 2019.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

RESOLUÇÃO Nº 003- CMDPI DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do projeto União faz a Força- Construção do Centro do Idoso.

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Juína/MT, órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo e fiscalizador das políticas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Juína-MT, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das Políticas Públicas de Assistência Social do município de Juína-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o projeto União faz a Força- referente a construção de 750m² de piso (cimento usinado) e 554 m² de calçadas no Centro do Idoso de Juína-MT, que será encaminhado para o ITAU UNIBANCO, de acordo com o Edital Fundo do Idoso.

Diva Marlene de Oliveira
Presidente do CMDPI-Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019-SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413/2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: GRAFICA E EDITORA GERDAN LTDA-ME, SOZO & FORLIN LTDA-ME, E DE S BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA-ME, G.P. DA SILVA SERVIÇOS DE GRAFICA - ME, ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI; 4D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI; MARIA LUIZA P DE MATOS-ME.

Juína-MT, 02 de outubro de 2019.

Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro Designado - Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413/2019, TORNA PÚBLICO, que

sagrou-se vencedora a empresa JP SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA-ME, nos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais)

Juína-MT, 03 de outubro de 2019.

Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro Designado
Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019-SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413/2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: C.L PAGNUSSATT - ME, nos itens 01 e 04, no valor total de R\$ 1.030.000,00 (Hum milhão e trinta mil reais).

Juína-MT, 03 de outubro de 2019.

Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro Designado
Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 084/2019

CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS

001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os abaixo relacionados para apresentação de documentação, exame de médico admissional e demais providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros atos de praxe, para fins de ingresso no Serviço Público Municipal por prazo determinado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro, Juína-MT, com a documentação necessária à posse, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da presente Convocação.

Os relacionados abaixo, tornam-se cientes dos prazos acima citados

O não Comparecimento no prazo previsto neste Edital de Convocação implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes para todos os efeitos legais.

Juína-MT, 03 de outubro de 2019.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

I - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA - ZONA

URBANA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
81.º	368686	LUCILENE FERREIRA DA SILVA
82.º	367585	JOÃO PEDRO SARUBBY
83.º	367830	MAURICIO ALVES GONÇALVES
84.º	366143	ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA

RESOLUÇÃO Nº 028/CMDCA/2019 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova o Edital nº 02/2019 que convoca o Fórum de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para Compor o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juína/MT - Biênio 2019-2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso da competência que lhe confere o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 1.570, de 19/06/2015.

Considerando a finalização da vigência no mandato atual da representação não governamental do colegiado,

Considerando o parágrafo primeiro, do artigo 15 da Lei Municipal nº

Considerando as discussões e deliberações registradas em Ata nº

RESOLVE: